

Processo: 014.858/2017-7

Natureza: Relatório de Auditoria

Órgão/Entidade: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Hadad

Responsável(eis): Luiz Fernandes da Silva, Sergio Luiz Cortes da Silveira, Jose Carvalho de Noronha, Claudio Roberto Vianna, Anabete Gomes, Tito Henrique de Noronha Rocha, Geraldo da Rocha Motta Filho, Helo-med 1993 Materiais, Equipamentos e Servicos Hospitalares Ltda, Alberto Beltrame, João Antonio Matheus Guimarães, Per Prima Comércio e Representação Ltda, Rizzi Comercio, Importação, Exportação e Representação Ltda., Stryker do Brasil Ltda., Veronica Amorim e Silva, Drager Industria e Comercio Ltda., Veronica Fernandes Vianna, Oscar Iskin & Cia Ltda, Norman Pierre Gunther, Ricardo Castilho, Roberto Nudelmann Gomes, Rogerio dos Reis Visconti, Bruno Gonzaga Barbosa, Julio Cezar Alvarez, Miguel Iskin, Ermano Marchetti Moraes, Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda., Rizzi Comércio e Representações Ltda., Jobmed Servicos Tecnicos Ltda, Indumed Comercio Importação e Exportação de Produtos Medicos Ltda, Cesar Romero Vianna Junior, Jose Jorge Ataulpa de Lima, Ricardo Antonio Campanelli, Jose Luiz de Alcantara Ramalho Neto, Naasson Trindade Cavanellas, Márcio Acúrcio Pereira Benigno, Francisco Matheus Guimarães

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Ante as informações levantadas pela unidade instrutora, autorizo as medidas propostas (peça 716), no sentido de indeferir o pedido realizado por Frederico Eduardo Camargo Ambrosio (706), encaminhando-lhe cópia deste despacho e do parecer da secretaria especializada (peça 716).

Restituo os autos à unidade instrutora responsável para a continuidade do feito.

Brasília, 21 de setembro de 2021

(Assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Ministro Bruno Dantas

BRUNO DANTAS
Relator